Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende,572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP
Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040
pmpompéia@uol com.br

DECRETO N.º 2.825 ,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001.

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXPEDIÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NOS TERMOS DO INCISO II, LETRAS "A", "B", "C" E "D" DO ARTIGO 65 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º. - Fica delegado ao Secretário de Recursos Humanos competência para expedir os atos administrativos nos casos previstos nas letras "a", "b", "c" e "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Pompéia.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria e afixado em lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação

Câmara Municipal de Pompéia
14 MAR 2001
Recebido